# PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 654/13

Considerando que o bairro de Valéria situa-se próximo a Águas Claras e Palestina, tendo ao norte a Gerdau (antiga Usiba) e o Posto Fiscal;

considerando que um dos maiores problemas que afligem os cidadãos e preocupam a opinião pública no bairro de Valéria a é a criminalidade;

considerando que em 2012 um jornal de grande circulação na cidade mostrou uma pesquisa que apontava que no bairro de Valéria a taxa de homicídios para 100 mil habitantes foi de 90%;

considerando que várias empresas se localizam no bairro, como a Ortobom, Leão do Norte, Promodal, Gerdau, Renner, além de várias transportadoras e duas pedreiras;

considerando que é comum encontrar pessoas que sofreram algum assalto ou qualquer outro tipo de violência naquele bairro;

considerando que o bairro de Valéria conta com uma população estimada em 100 mil habitantes;

considerando que pode ser acompanhado através dos meios de comunicações o grande número de crimes que ocorrem no bairro de Valéria;

considerando que por se tratar de uma área extensa é imprescindível que exista uma delegacia naquele bairro, pois aquela área é coberta por delegacias situadas em outras localidades e na Região Metropolitana (Cajazeiras, São Caetano, Periperi e CIA) o que dificulta o registro de ocorrências e medidas protetivas do Estado de forma imediata.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao secretário de Segurança Pública do Estado da Bahia, que seja instalada uma Delegacia de Polícia no bairro de Valéria.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2013.
EUVALDO JORGE